



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 006/2023 DE 28 FEVEREIRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação na reunião Ordinária de 28 de fevereiro de 2023, na casa dos conselhos às 9h.

Resolve:

Art.1º- Tornar Pública a composição da **Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de 2023**, paritária e temporária para organização do evento, composta por conselheiros do Governo e da Sociedade Civil, cujos nomes e representação seguem abaixo.

Nomes	Representação
Maria José Cavalcante	Org. dos Usuários do SUAS – Associação de M. e Amigos de Cordeirinho – AMAC. (Soc. Civil).
Dayse Laurindo Nogueira	Profissional de Area (Soc. Civil)
Elaine Teixeira	Entidade NAIR (Soc. Civil)
Rosilene Alves da Silva	Secretaria M. de Cultura (Gov.)
Livia dos Santos Cardoso Lopes	Secretaria M. de Assistência Social (Gov.)
Alessandra Gabriela Medeiro Guedes	Secretaria M. de Saúde (Gov.)

Art. 2ª- Está Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá